EDITAL
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
Ano Letivo 2025/2026
Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos

Coordenação:
Professora Doutora Conceição Calhau

A NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa (NMS|FCM/UNL) anuncia a abertura de candidaturas à Licenciatura em Ciências da Nutrição, ano letivo 2025/2026, através do Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos, a realizar nas instalações da NMS|FCM/UNL, mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- 15 vagas

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

Candidaturas	30/06/2025 a 04/07/2025
Inscrição para as Provas Específicas	09/07/2025 a 11/07/2025
Realização das Provas Específicas	16/07/2025
Comunicação dos resultados das provas	Até 23/07/2025
Entrevistas	28/07/2025
Comunicação dos Resultados Provisórios	Até 01/08/2025
Comunicação dos Resultados Definitivos	10 dias úteis após os resultados provisórios e até 18/08/2025
Apresentação de reclamações	Até 2 dias úteis após a publicação dos Resultados Definitivos
Divulgação da decisão de reclamações	Até 3 dias úteis depois da publicação de Resultados Definitivos
Matrículas	27/08/2025 a 29/08/2025
Eventual colocação de Suplentes	A definir

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Presidente:
Professora Doutora Maria da Conceição Costa Pinto Calhau
Vogais efetivos:
Prof.ª Doutora Ana Isabel Gonçalves Faria
Prof. Doutor Diogo Francisco dos Santos Silva Pestana

4. REFERENCIAIS DAS PROVAS

Conhecimentos gerais dos programas aprovados para o 12.º ano do Ensino Secundário de **Biologia e Geologia** e **Físico-Química**. A prova terá a duração prevista de 120 minutos. As perguntas serão equitativamente distribuídas por ambas as disciplinas.

Programa de Física e Química A
10.º ano – Componente de Química: Elementos químicos e a sua organização; Propriedades e transformação da matéria.
11.º ano – Componente de Química: Equilíbrio químico; Reações em sistemas aquosos.
Programa de Biologia e Geologia
10.º ano – Componente de Biologia: Biodiversidade; Obtenção de Matéria; Distribuição de matéria; Transformação e utilização de energia pelos seres vivos.
11.º ano – Componente de Biologia: Crescimento, renovação e diferenciação celular; Reprodução; Evolução biológica, sistemática dos seres vivos.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO

Podem candidatar-se à Licenciatura em Ciências da Nutrição através deste concurso especial os candidatos que, **cumulativamente**:

a) Sejam maiores de 23 anos até 31 de dezembro do ano que antecede as provas;
b) Não sejam titulares de habilitação de acesso ao Ensino Superior;
c) Não estejam abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
d) Cumpram, à data do concurso, o pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, que regula o regime de acesso e ingresso ao Ensino Superior. O período que decorre entre a data de emissão do pré-requisito e a data-limite de candidatura não poderá ultrapassar os 30 dias.

6. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

6.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: https://candidaturas.nms.unl.pt/.

6.2. Lista de **documentos obrigatórios** necessários à instrução do processo:

a) *Curriculum Vitae*;
b) Carta de Motivação, que inclua as razões pelas quais o candidato deseja ingressar no Ensino Superior, as capacidades que entende deter para a frequência do curso superior em que deseja matricular-se, em que medida é que este pode acrescentar maior valor aos conhecimentos já adquiridos e à evolução da sua vida profissional e quais as aspirações profissionais no futuro;

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitação de acesso ao Ensino Superior, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de setembro, e 49/2005, de 30 de agosto (modelo da Declaração disponível na página do concurso);
d) Outros documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;
e) Cópia do documento pessoal de identificação válido. No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se presencialmente ao Serviço Académico da FCM|NMS/UNL, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;
f) Digitalização do documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito, exigido para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição, para o ano a que reporta o concurso (pré-requisito Grupo A).

6.2.1. Todos os documentos mencionados nas alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

6.3. Todos os documentos mencionados no ponto 6.2 devem ser inseridos no portal de candidatura no momento do preenchimento do formulário de candidatura. Os ficheiros deverão ser gravados com a identificação do documento, seguido do nome (exemplo: CV_NOME_APELIDO).

6.4. A qualquer momento, o Júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

6.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas ao candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

7. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA

7.1. São **excluídas** as candidaturas que:
a) Não preencham as "Condições Específicas de Acesso" estabelecidas (ponto 5);
b) Não cumpram as instruções e os procedimentos (ponto 6);
c) Não compareçam à Entrevista Individual referida no ponto 8 do presente edital.

7.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

7.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

8.1. As candidaturas são seriadas de acordo com a sua Classificação Final, obtida através da média ponderada dos resultados das três etapas de avaliação, sendo o peso de 45% atribuído à prova específica, de 20% à avaliação curricular e 35% atribuído à entrevista.

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

8.1.1. São automaticamente **excluídos** os candidatos que obtenham menos de 9,5 valores na prova escrita.

8.2. A classificação da Entrevista é calculada de acordo com os seguintes critérios:
E1 – Motivação (de 0 a 8)
E2 – Disponibilidade (de 0 a 7)
E3 – Maturidade (de 0 a 6)
E4 – Capacidade de Comunicação (de 0 a 6)
E5 – Capacidade de Argumentação (de 0 a 7)
E6 – Conhecimento da Profissão (de 0 a 6)

8.2.1. São automaticamente **excluídos** os candidatos que tenham menos de 20 pontos na **Entrevista**.

8.3. De acordo com os critérios *supra* identificados e o limite de vagas fixado, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de Classificação Final:

a) Os 15 candidatos com a Classificação Final mais elevada serão considerados "**Admitido – Colocado**".
b) Os candidatos classificados após a 16.ª posição, serão considerados "**Admitido – Não Colocado**" (Suplente)". Os candidatos que respondam a estes critérios podem vir a ser colocados, no caso de se verificarem desistências de candidatos "Admitido – Colocado", ou de estes não procederem à matrícula e inscrição no Mestrado nos prazos fixados pela NMS|FCM/UNL;

9. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).
Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS/UNL.

10. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

10.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

10.2. As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Júri.

10.3. As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

11. RECLAMAÇÃO

11.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, ao Diretor da FCM|NMS/UNL, no prazo definido no Edital.

11.2. As decisões sobre as reclamações são da competência do Diretor da NMS|FCM/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

12. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

12.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente concurso deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL, nos prazos fixados pela FCM|NMS/UNL.

12.2. A inscrição na FCM|NMS/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

13. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

Taxa de candidatura	70,00 €
Taxa de admissão a provas	60,00 €

13.1. **Candidatura**: a candidatura a este concurso tem o valor de 70,00 euros (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco, cartão de crédito ou por MBWAY, cujos dados serão disponibilizados na submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

Lisboa, 24 de junho de 2025

O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas

Professor Doutor Nuno Neuparth
Subdiretor e Presidente do Conselho Pedagógico
em suplência de funções do Diretor Interino da NMS
Professor Doutor Miguel Xavier
por Despacho nº 17/2025 de 18 de junho de 2025

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt